



Regulamento de materiais

Serve o presente regulamento para estabelecer as regras pelas quais os participantes devidamente registados no portal Casa das Ciências da Fundação Calouste Gulbenkian poderão submeter ao portal materiais de sua autoria a disponibilizar de forma autónoma a todos os demais utilizadores registados, bem como permitir a visualização das suas características a todos os visitantes do portal.

Todos os materiais submetidos serão previamente avaliados nas componentes científica e educacional e, somente depois de decisão favorável da Comissão Editorial, serão disponibilizados no portal.

Os materiais depositados destinam-se aos professores de disciplinas científicas do ensino básico e secundário e devem ser por eles reconhecidos como relevantes para a leccionação dos programas oficiais ou para a sua própria auto – formação e actualização.

Não serão aceites materiais que tenham como finalidade única a utilização como instrumentos de avaliação, nem os destinados apenas à organização e desenho da prática lectiva.

I

Dos materiais

1.1 Tipologia dos materiais

1.1.1 Podem ser depositados no portal todos os tipos de materiais passíveis de serem lidos ou manipulados autonomamente por ferramentas padrão ou livres, utilizadas correntemente nos estabelecimentos de ensino.

1.1.2 Serão preferidos todos os materiais executáveis ou realizados em ferramentas padrão ou sob licença *Open Source* (*GPL - General Public License*), bem como as construídas em software específico para educação desde que de utilização livre.

1.1.3 Será estimulada a utilização do modelo *Creative Commons* de licença de uso.

1.1.4 Serão aceites, apresentações, simulações, executáveis, documentos texto, etc. que serão catalogados de acordo com a classificação enunciada em 1.4.

1.2 Licenças e direitos

1.2.1 Salvo indicação em contrário, os materiais apresentados ao portal, a partir da sua divulgação ficam sujeitos a uma licença *Creative Commons* com a Atribuição *Partilha nos Termos da Mesma Licença* designada como *by-sa* representada pelo logótipo:



Esta licença, permite a sua distribuição e utilização livre, não sendo autorizadas utilizações para fins comerciais. É obrigatório que ao autor seja dado o crédito pela criação da sua obra, como também é obrigatório que as obras derivadas sejam licenciadas nos mesmos termos em que o foi a obra inicial com a indicação do autor inicial.

É uma licença muito semelhante à que por norma é aplicada ao software livre – *freeware*. Para qualquer dúvida pode-se consultar <http://creativecommons.org/>, página original ou, em língua portuguesa, o portal da UMIC, [Agencia para a Sociedade do Conhecimento](#).

1.2.2 A detenção das licenças ou direitos do software usado na criação dos materiais, quando aplicável, é da responsabilidade do utilizador registado que procede à sua deposição.

1.3 Submissão dos materiais

1.3.1 Qualquer utilizador registado no portal, pode submeter materiais à apreciação da Coordenação, fazendo o seu *upload* para a base de dados.

1.3.2 Uma vez submetido o material, o seu acesso será reservado até decisão da Comissão Editorial.

1.3.3 Qualquer problema surgido na submissão dos materiais deverá ser apresentado à Coordenação/ Secretariado do projecto.

1.3.4 Qualquer ressubmissão será sempre feita nos mesmos termos de uma submissão e obrigatoriamente com o mesmo nome de ficheiro.

1.4 Classificação dos materiais

Os materiais serão classificados de acordo com um conjunto de parâmetros, que correspondem ao modelo de procura e organização da base de conhecimento associada ao portal.

1.4.1 Quanto ao tipo de objecto:

Caracterização dos materiais, quanto à forma e extensão de ficheiro. Todos os materiais a submeter deverão estar enquadrados numa destas categorias.

a. Documentos

*(Documentos simples com ou sem imagem, formulários ou outros, em formato de leitura padrão ou universal - *.doc, *.pdf, *.odt - são exemplos, bem como os produzidos em outro tipo de ferramentas abertas)*

b. Multimédia

*(Ficheiros Vídeo, imagem, som, animação e outros. São exemplos *.mov, *.wmv, *.flv, *.mp4, *.m3u, *.avi, *.div, etc)*

c. Hiper texto

*(Ficheiros com diferentes componentes de base HTML ou outra, interligados através de hiper ligações, que devem ser carregados de forma conjunta, compactados em ficheiros de tipo *.zip)*

d. Aplicações

*(Entendem-se como sendo todo o tipo de ficheiros executáveis e software passível de ser aplicado a situações educacionais abrangidas por este portal. Devem ser carregados os ficheiros de setup, devidamente compactados se for caso disso. Caso as aplicações em causa possuam componentes essenciais ao seu funcionamento que não existam por defeito no software padrão e universal, devem os mesmos ser assinalados e carregados no "pacote" Ex. ficheiros *.dll para aplicações em VB)*

e. Apresentações

*(Categoria específica destinada a receber todo o tipo de materiais usados para apresentação de conteúdos. São exemplos ficheiros do tipo *.odp, *.sfw, *.ppt, *.pps, etc.)*

1.4.2 Quanto ao Domínio ou área científica

Caracterização das áreas de ensino em termos do domínio do saber a que por norma se reportam.

a. Introdução às Ciências

Enquadra todos os conteúdos passíveis de serem leccionados nos anos de escolaridade em que as diferentes ciências não se encontrem diversificadas em termos curriculares, o que se considera acontecer até ao 6º ano de escolaridade. Integra ainda os materiais que possam ser transversais em termos de conhecimento científico.

b. Matemática

Enquadra todas as componentes da Matemática, desde a Pura à Aplicada, passando concretamente pela área das MACS ou seja Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

c. Biologia

Enquadra os materiais da componente Biológica das Ciências da Natureza dos Segundo e Terceiros Ciclos, bem como a Biologia dos Cursos Complementares e materiais de complemento de formação para professores.

d. Geologia

Enquadra os materiais da componente Geológica e Geofísica das Ciências da Natureza dos Segundo e Terceiros Ciclos, bem como as Geociências dos Cursos Complementares e materiais de complemento de formação para professores.

e. Física

Tal como as anteriores enquadra os materiais associados à Física das Ciências da Natureza dos Segundo e Terceiros Ciclos, bem como das Ciências Físico-Químicas do Ensino Secundário e da Física do 12º e materiais de complemento de formação para professores.

f. Química

Enquadra os materiais associados à Química das Ciências da Natureza dos Segundo e Terceiros Ciclos, bem como das Ciências Físico-Químicas do Ensino Secundário e da Química do 12º e materiais de complemento de formação para professores

NOTA IMPORTANTE: é aceite, quer neste parâmetro quer no seguinte, a indicação de mais de uma opção ou seja, de múltipla aplicação, dada a natureza transversal de alguns materiais. A colocação será feita numa única categoria – *nunca a categoria TODOS, que se encontra vedada à submissão* - e a sua aplicabilidade a outras categorias deverá ser enunciada no Descritivo.

1.4.3 Quanto ao ano

Caracterização dos níveis/ciclos/anos de escolaridade a que preferencialmente os autores entendam a que os materiais se destinam.

- a. *1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano de escolaridade)*
- b. *2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos de escolaridade)*
- c. *3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano de escolaridade)*
- d. *10º Ano de escolaridade*
- e. *11º Ano de escolaridade*
- f. *12º Ano de escolaridade*

1.4.4 Quanto à interactividade

Caracterização do modo como docentes (e eventualmente discentes) podem interagir com o objecto em causa.

a. Activo

Materiais em que o sujeito tem intervenção directa com o(s) objecto (s), manipulando-os ou interagindo com eles. São exemplos tipo, todas as aplicações onde o sujeito define os parâmetros de acção bem como todos os materiais em que o sujeito determina os acontecimentos associados.

b. Baixo

Material em que existe alguma interacção da parte do utilizador, mas em que o controlo/acção que pode fazer sobre o objecto é limitado. São exemplos os processos de navegação em ferramentas de leitura multimédia ou em botões de navegação em apresentações.

c. Passivo

Materiais em que o sujeito se limita a ler ou a observar de forma não interventiva o desenrolar de acção caso exista. São exemplos padrão textos, vídeos ou imagens simples cuja interacção só pode ser executada em termos de pausa e não pausa ou simples observação directa. São também exemplos, materiais em que apenas é controlado pelo utilizador o decorrer da acção.

d. Ilustrativo ou de Hiper texto

Materiais em que o sujeito não tem capacidade de intervenção na parametrização do objecto, mas em que pode “navegar” por diferentes componentes, escolhendo o conteúdo informativo, activando-o. São exemplos documentos complexos que enquadrem hipertexto e hipermédia e algumas ferramentas para quadros interactivos.

e. Misto

Categoria onde se vão incorporar todas as situações que não se enquadrem de forma padrão nas anteriores.

1.4.5 Quanto ao tempo de Observação/Utilização

Caracterização do tempo médio previsível de utilização em sala de aula ou em actividades lectivas. Esta categorização é meramente indicativa pois as variáveis do contexto do ensino/aprendizagem podem alterar estes valores. Caso se trate de objectos com duração completamente definida (como um filme por exemplo) a indicação será expressa em função dessa realidade. Espera-se com esta categorização prestar uma ajuda de pesquisa aos docentes interessados neste item.

- a. Até 10 min.
- b. De 10 min. a 30 min.
- c. De 30 min. a 1 hora
- d. Superior a 1 hora

1.4.6 Quanto aos Detalhes informativos

Para além dos elementos anteriores, na caixa de diálogo de carregamento (*upload*), no descritivo do objecto, devem-se colocar TODAS as palavras-chave (*Keywords*) que se possam associar e sejam consideradas pertinentes para a procura do objecto, esperando-se ainda que seja indicada sempre que possível o curso e a unidade ou unidades didácticas a que se destina o objecto em causa bem como o tema que privilegia.

1.5 Especificação dos materiais

Todos os materiais deverão ser acompanhados por uma pequena descrição em tamanho controlado no carregamento (*upload*) que deverá conter:

1.5.1 Resumo (*Abstract*), num texto não indentedo. Esse descritivo surgirá na apresentação do objecto aquando da sua publicação bem como na opção de Detalhes.

1.5.2 Um pequeno descritivo do material e objectivos, a que nível etário prioritariamente se destina, que tipo de conteúdos abrange, características de manipulação, necessidade de utilização de software de leitura, observação ou reprodução do objecto, necessidade de instalação ou outras.

1.5.3 Deverá o objecto sempre que possível ser acompanhado de um manual de utilização simples ou de descritivo de ajuda, que deverá sempre ser incorporado no ficheiro de submissão.

1.5.4 Quaisquer casos omissos ou esclarecimentos deverão ser remetidos para o Gabinete Coordenador do projecto.

II

Da Comissão Editorial

A Comissão Editorial é constituída por personalidades de reconhecido mérito científico e/ou educacional, sendo presidida pelo Coordenador. Terá como função orientar e avaliar o processo de selecção, avaliação prévia e avaliação continuada de todos materiais.

2.1 Constituição

2.1.1 A Comissão Editorial será constituída por membros oriundos das áreas representadas no portal.

2.1.2 O Coordenador do Projecto “Casa das Ciências” assumirá a presidência da Comissão com a designação de Editor-chefe.

2.1.3 Compete à Comissão estabelecer o perfil dos avaliadores e acompanhar o seu desempenho.

2.1.4 A Comissão possuirá um regimento interno de funcionamento.

2.2 Funcionamento

2.2.1 A Comissão Editorial terá uma reunião ordinária anual para revisão do processo de avaliação e, extraordinariamente, sempre que for entendido necessário pelo Coordenador ou por metade dos seus membros.

2.2.2 Cada objecto submetido ao portal será enviado para dois peritos na componente científica e dois peritos na componente educacional, para apreciação.

2.2.3 A apreciação, acompanhada do respectivo relatório, deverá ser realizada num prazo de 30 dias, salvo situações de excepção que serão sempre consideradas pela Coordenação do projecto.

2.2.4 As apreciações, deverão ser realizadas em formulário próprio, disponibilizado na plataforma da Casa das Ciências e conter os elementos necessários à decisão da Comissão Editorial sobre o documento em análise.

2.2.5 Cada perito tem a faculdade de aceitação ou não aceitação, sugerindo as alterações que entender por convenientes.

2.3 Recurso

As avaliações dos peritos serão sempre transmitidas ao autor sem revelar a identidade dos mesmos. Os autores têm a possibilidade de responder aos comentários dos peritos podendo o Coordenador recorrer a novos peritos.

III

Da avaliação

3.1 Regras gerais

3.1.1 Sempre que um objecto é colocado na base de dados para apreciação, será aceite ou não a sua entrada pelo Gabinete Coordenador, sendo tal comunicado ao autor no prazo máximo de uma semana a partir da data de chegada.

3.1.2 Depois de aceite, será o objecto encaminhado para quatro peritos, (dois para avaliação da componente científica e dois para avaliação da componente educacional) que terão um prazo máximo de quatro semanas para elaboração de parecer, salvo situações de excepção que serão sempre consideradas pela Coordenação do projecto.

3.1.3 Em caso de parecer negativo, será a rejeição comunicada ao autor com a fundamentação que o suporta.

3.1.4 Por recomendação dos peritos, poderão ser sugeridas alterações que tornem o objecto passível de reapreciação.

3.1.5 Em caso de resubmissão deverá a mesma ser sempre realizada exactamente com o mesmo nome de ficheiro e segundo os procedimentos de uma submissão normal.

3.1.6 Em caso de parecer positivo será o objecto remetido para a Comissão Editorial para decisão sobre a sua publicação no portal,

3.1.7 A decisão final sobre a publicação compete ao Coordenador (Editor Chefe).

3.1.8 Os materiais não aceites ficarão depositados na base de dados sem acesso público.

3.2 Da Componente científica

3.2.1 Os materiais destinados à aceitação serão globalmente avaliados segundo uma escala de três pontos – aceitação, recomendação de alterações ligeiras, recomendação de alterações profundas – por cada um dos juízes.

3.2.2 Essa valoração, conjuntamente com a apreciação educacional, determinará a decisão da Comissão Editorial sobre a colocação no portal, com o reconhecimento de autoria.

3.3 Da Componente educacional

3.3.1 Os materiais destinados à aceitação serão globalmente avaliados segundo uma escala de três pontos – aceitação, recomendação de alterações ligeiras, recomendação de alterações profundas – por cada um dos juízes.

3.3.2 Essa valoração, conjuntamente com a apreciação científica, determinará a decisão da Comissão Editorial sobre a colocação no portal, com o reconhecimento de autoria.

IV ***Da colocação no portal***

Logo que aceite, o objecto será tratado pelos serviços técnicos da Casa das Ciências em ordem a ser colocado na componente do portal reservada a estes materiais.

4.1 Do material

4.1.1 Cada objecto será classificado com as *flags* identificadoras da base de conhecimento estruturada no portal.

4.1.2 Tal como definido em 1.2, o material será sempre objecto de descarregamento (*download*) para utilização *off-line*.

4.1.3 Qualquer tipo de alteração ou acrescento que seja feito a um objecto quer pelo seu autor original quer por outro utilizador do portal será sempre sujeito a uma reapreciação pela Coordenação e Comissão Editorial.

4.1.4 Exceptuam-se do ponto anterior as alterações que decorram exclusivamente de necessidades de actualização de software de leitura e/ou expressão.

4.2 Da manutenção no portal

4.2.1 Os materiais publicados serão mantidos permanentemente em acesso, salvo detecção de erro ou incorrecção científica e/ou educacional. Quando tal acontecer, o Coordenador decidirá da eventual suspensão da publicação do objecto e consequente reavaliação por peritos.

4.2.2 Serão mantidos no portal todos os materiais que, desde que publicados, tenham uma significativa taxa de utilização, com uma valoração de eficácia ou utilidade positiva.

4.2.3 A qualquer momento e em função da avaliação permanente que é feita do portal pela Coordenação, estando os materiais sujeitos ao escrutínio de pares, pode ser o material retirado do portal, sendo desse acto dado conhecimento ao autor.

4.3 Dos autores

4.3.1 Nenhum objecto ou material será disponibilizado no portal sem que seja feita a identificação clara da sua autoria.

4.3.2 Sempre que sejam feitas alterações a materiais ou objectos, é obrigatório o cumprimento do disposto em 1.2 sob pena de exclusão do material e retirada de privilégios do utilizador.

V

Da avaliação continuada pelos utilizadores

Todos os materiais serão sujeitos a avaliação continuada pelos utilizadores que será visível na página de apresentação de cada material através de *flags* bem identificadoras. Cada objecto será assinalado por cada utilização ou através da acção directa do utilizador numa escala de valoração.

5.1 Avaliação de qualidade/Utilidade

Será feita através de uma escala de medida central de cinco pontos (1-5), disponibilizada na apresentação do objecto, em que o utilizador assinalará através de campo estruturado para o efeito, de mínimo (1) a máximo (5), qual a valoração qualitativa que faz do objecto ou material em causa.

5.2 Avaliação de frequência

Será feita através da contagem de descarregamentos (*downloads*) de cada objecto ou material, assinalados no mesmo enquadramento.

5.3 Comentários

Cada utilizador poderá, em campo próprio, acedível a partir de cada objecto, colocar o seu comentário sobre o mesmo.

VI

Disposições finais e transitórias

6.1 Revisão do regulamento

Este regulamento pode ser revisto a qualquer tempo Comissão Editorial.

6.2 Casos omissos

Todos os casos omissos serão objecto de apreciação pela Coordenação do projecto.

Os nomes dos peritos usados na avaliação dos materiais submetidos fazem parte da lista que se encontra publicada na área de colabores do portal.

Porto 2 de Fevereiro de 2008
Revisto a 9 de Setembro de 2009
Revisto em 25 de Novembro de 2011
© 2011 Casa das Ciências
www.casadasciencias.org